



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE URBANISMO

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua das Gardêneas - Lote 17 - Quadra 7 - Portal da Fazendinha - Getuba - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 06.330.017, neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 25386, cujo valor da multa é de R\$ 1.104,00, constante do Processo Interno nº. 21.109/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua C - Lote 23 - Quadra 10 - Balneário Gardenmar - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.117.023, neste município de Caraguatatuba-SP, a conectar o imóvel à rede coletora de esgotos, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 25546, cujo valor da multa é de R\$ 1.117,41, constante do Processo Interno nº. 21.111/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Rio Paraná - Lote 8/9 - Quadra 14 - Balneário Hawái

- identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.064.007, neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 19755, cujo valor da multa é de R\$ 2.421,00, constante do Processo Interno nº. 24.740/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Helena Saldanha Pires - Lote 21 - Quadra 31A - Pontal Santamarina - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.755.022 neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de construção de calçada/acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 15287, cujo valor da multa é de R\$ 2.010,00, constante do Processo Interno nº. 25.633/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Helena Saldanha Pires - Lote 22 - Quadra 31A - Pontal Santamarina - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.755.023 neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de construção de calçada/acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 15286, cujo valor da multa é de R\$ 2.010,00, constante do Processo Interno nº. 25.634/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

## PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Rio Tetsuo Watanabe – Lote 6 – Quadra J – Jardim do Sol (G1) - Massaguaçu – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.075.006 neste município de Caraguatuba-SP, a executar o serviço de construção de calçada/calçada irregular, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 15539, cujo valor da multa é de R\$ 1.675,00, constante do Processo Interno nº. 26.048/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro,

Caraguatuba-SP - CEP 11660-270.

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

## COMUNICADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2021. PROCESSO Nº 8.853/2021

Comunicamos a todos os interessados a participarem da Concorrência Pública nº 04/2021, que ocorreria às 10h00 do próximo dia 08/06/2021, que tem por objeto a Concessão de Serviços Funerários no Município de Caraguatuba, que o aludido certame está SUSPENSO por tempo indeterminado, para ajustes no Edital. Caraguatuba, 11 de maio de 2021. EDUARDO CURSINO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

## ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 15/2021 – Processo nº 9.560/2021

Objeto **AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL – AMBULÂNCIA TIPO A.**

Abertura: 24/05/2021 às 09h00min.

Edital e informações: [www.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/](http://www.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/)

# APP VACINA CARAGUÁ

SEU JEITO  
PRÁTICO DE SABER  
QUANDO E ONDE  
SE VACINAR.

Baixando o aplicativo Caraguatuba 156, você tem a atualização do Vacina Caraguá, e pode se inscrever para ser imunizado contra a Covid-19. Com isso vamos acabar com as filas e todas as pessoas terão local, data e hora marcada para receber a vacina. Uma pessoa pode, pelo seu aplicativo, cadastrar toda a família, apresentando os documentos necessários. Não perca tempo. Se cadastre e espere a sua vez!

